

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a substituição da Defensora Pública lotada na Defensoria Criminal de João Monlevade, em gozo de férias regulamentares durante o período de 09/05/2022 a 13/05/2022.

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE JOÃO MONLEVADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares, no período 09/05/2022 a 13/05/2022, da Defensora Pública Jéssica Rayllane Alencar Guimarães lotada na Defensoria Criminal de João Monlevade;

CONSIDERANDO que no período de 09/05/2022 a 13/05/2022 somente estarão em exercício na unidade de João Monlevade: a Defensora Pública com atribuição na Defensoria de Família, Flávia Almeida Ribeiro e a Defensora Pública atribuição na Defensoria do Juizado Especial e Cooperação, Renata Martins de Souza;

RESOLVE:

Art.1º - Durante o período de férias regulamentares da Defensora Pública lotada na Defensoria Criminal, que compreendem os dias 09/05/2022 a 13/05/2022, esta será substituída pelas Defensoras Públicas com atribuições nas Defensorias de Família e Juizado Especial e cooperação de João Monlevade, em regime de cooperação.

Art. 2º. - Esta Portaria foi encaminhada à Defensoria Pública-Geral para apreciação, em observância ao art. 9º, inc. I, da Lei Complementar nº 65/2003, e entrará em vigor na data de sua publicação.



João Monlevade, 27 de abril de 2022.

Renata Martins de Souza

Defensora Pública – Madep 0571.

Coordenadora Local